



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

**INDICAÇÃO Nº 100 /2023.**

**Ementa: Que seja implementado em nosso Município o CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação objetivando a implementação em nosso Município o CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.

**JUSTIFICATIVA:**

**Justifica-se o pleito de implementação de um CAPS – Centro de Apoio Psicossocial no município, pois trata da principal ferramenta de apoio aos atendimentos de saúde mental incluindo pacientes com dependências químicas (álcool e drogas) sendo muito importante que o município tenha uma unidade local. Seu objetivo é oferecer atendimento a população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercícios dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.**

Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos e comunitários que oferecem atendimento diário.

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camaraespapal.com.br/sp/autenticidade>  
com a identificação 32089908800890085205000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini**


---

É função dos CAPS:

- 1 – Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;
- 2 – Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais, incluindo aquelas com necessidade decorrente de uso de drogas, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território;
- 3 – Organizar a rede de atenção à pessoas com transtornos mentais no município;
- 4 – Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Estes serviços devem ser substitutivos e não complementares ao hospital psiquiátrico. De fato, o CAPS é o núcleo de uma nova clínica, produtora de autonomia, que convida o usuário à responsabilidade e ao protagonismo em toda a trajetória do seu tratamento. Os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, potencializadora de suas ações, preocupando-se com o sujeito e a singularidade, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana. O perfil populacional dos municípios é sem dúvida um dos principais critérios para o planejamento da rede de atenção à saúde mental nas cidades, e para a implementação de centros de Atenção Psicossocial. Por essas razões, conto com o especial empenho do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, bem como a aprovação dos demais membros desta casa de leis, para a efetivação do importante pleito.

Água Doce do Norte, 14 de abril de 2023

  
Luiz Roberto de Barros Azzini  
Vereador

Vilma Costa Aquino de Assis  
Vereadora

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camaraes.mpe.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 32089908300990050000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/splautenticidade> utilizando o identificador 32003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em **26/07/2023 14:48**

Checksum: **094590CF706B8631EF7E0684E32823EB6742EBDAC0F08DB86B3C27B299127B75**

